



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

LEI N.º 366
DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

Câmara Municipal de Conceição do Coité

PROTOCOLO

N.º 2342

Em 30/08/04

VISTO

Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de cessão de uso do Matadouro Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição do Coité, autorizado a assinar contrato de cessão de uso do Matadouro Municipal com a Cooperativa Mista dos Magarefes de Conceição do Coité, entidade de caráter associativo inscrita no CNPJ do Ministério da fazenda sob o n.º 06.058.393/0001-70 e estabelecida no Bairro de Terra Nova, sede do Município.

§ 1º - A cessão de uso de que trata o caput do presente artigo será Por tempo indeterminado.

§ 2º - O poder Executivo Municipal poderá, rescindir o contrato mediante comunicado com antecedência de 01 (um) ano.

Art. 2º - A taxa pelo abate de cada mês será cobrada diretamente pela entidade contratada no valor fixado pela sua diretoria e homologado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e assegurado o aumento anual equivalente ao custo operacional do abate dos animais.

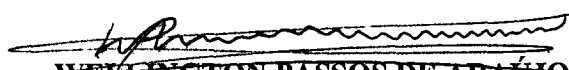
Art. 3º - Caberá à Cooperativa a conservação do imóvel cedido durante o tempo em que o mesmo estiver sob sua responsabilidade.

Art. 4º - A despesa do Matadouro Municipal, relativa ao consumo de energia e água, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 28 de setembro de 2004


WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de

30/08/04 até 15/09/04
Conc. do Coité 15/09/04

Praça Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48 730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 262-1414 - e-mail: sapcoite@sisalnet.com.br